



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Prefeito Municipal em exercício (Portaria nº8.993) Sr. **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63,

b) Como CONTRATADA:

BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A, com sede na Rua ST de Indústrias Gráficas, quadra 06 nº2080 Plano Piloto, no município de Brasília, estado do Distrito Federal, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.038.232/0001-64, neste ato representada por: **GIL MARCOS SAGGIORO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.ºM1.588.643 SSP/MG e do CPF n.º410.975.726-68 e **LEONARDO SOUSA DAMASCENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º4.761.706 SSP/MG e do CPF n.º833.539.416-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº096/2022 na Cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº096/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já, autorizado o reajuste de preços de acordo com o item 5.2 do termo de Contrato, pelo índice IPCA/IBGE que

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GIL MARCOS

SAGGIORO:41097572

668

Assinado de forma digital por GIL
MARCOS SAGGIORO:41097572668
Dados: 2025.07.31 13:40:31 -03'00'

Assinado de forma digital por LEONARDO
SOUSA
DAMASCENO:83353941649
Dados: 2025.07.31 13:31:01 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1825-1826 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º096/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

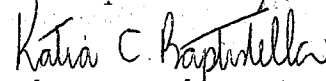
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 31 JUL. 2025.

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em Exercício (Portaria nº8.993)


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

GIL MARCOS

SAGGIORO:4109757

2668

Assinado de forma digital por GIL
MARCOS SAGGIORO:41097572668
Dados: 2025.07.31 13:40:02 -03'00'

Pela Contratada:

BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A
GIL MARCOS SAGGIORO

LEONARDO SOUSA

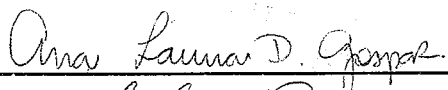
DAMASCENO:83353941649

BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A
LEONARDO SOUSA DAMASCENO

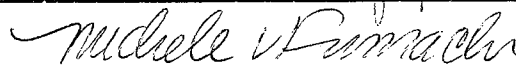
Assinado de forma digital por LEONARDO
SOUSA DAMASCENO:83353941649
Dados: 2025.07.31 13:30:07 -03'00'

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 096/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03484/2021, formalizado em 31 JUL. 2025